Ata da Sexta Sessão ordinária, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, ás dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, sendo secretariado pelos vereadores Silvana Carlos da Silva e Rosemary de Freitas Araújo, primeira e segunda Secretária respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Anderson de Lima Ferreira, Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Rosemary de Feitas Araújo, Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Sara Carina Miranda de Souza, Erinaldo Nascimento da Silva e Silvana Carlos da Silva. Deixou de comparecer o vereador Danilo de Oliveira Gabriel. Ordem do Dia: Foram lidas e discutidas as atas da Quarta e Quinta Sessões Ordinárias, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Em seguida foi lido o Projeto de Lei do Executivo nº 021/2024 que, “Altera a Lei n° 058/1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Saúde e dá outras providências”, que em seu ofício de envio solicita sua apreciação em regime de “Urgência”. Em seguida o Requerimento n° 042/2024 da Mesa Diretora, colocou o pedido de dispensa de interstício em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Indo a discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 021/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal n° 461/2024. Em seguida foi dado entrada do Projeto de Lei do Executivo nº 022/2024 que, “Altera o Art. 69, revoga o parágrafo único desse artigo e inclui os Artigos 69-A, 69-B, 69-C e 69-D da Lei Municipal 240, de 29 de maio de 2013 que estabelece requisitos a serem atendidos para

os provimentos dos cargos de dirigentes e membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde - IPBS, em consonância com a Portaria 1.467/2022, e dá outras providências.” Que após leitura foi encaminhado para Comissão. Em seguida foi lido o Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 020/2024 que sendo favorável a matéria, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 020/2024 foi a primeira discussão. Em seguida foi facultada a palavra e nenhum vereador fez uso da mesma. O Senhor presidente usando a palavra justificou a ausência do vereador Danilo Oliveira Gabriel. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada em quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: